



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

AVISO DE ANULAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 47/2.022. Processo nº 160/2.022. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de cercas provisórias e recolocação das cercas lineíreas referentes as obras de manutenção e adequação de estradas rurais no município, com fornecimento de mão obra e equipamentos/material, por tempo determinado, conforme anexo I. Fica o presente certame licitatório ANULADO, com fulcro no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93. Jales, 25 de julho de 2.022. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales - SP.

AVISO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se acham abertas as inscrições à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, registrada sob nº 19/2.022, que objetiva à contratação de empresa especializada para Confeção e Instalação de Cerca tipo Alambrado, nas áreas do Aterro Sanitário e do antigo Aterro de Resíduos da Construção Civil do Município de Jales-SP, conforme Anexo I, sendo o seu encerramento às 09:00 horas do dia 18 de agosto de 2.022, com a abertura dos envelopes às 09hrs:30 minutos do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3033 ou 3056, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br, podendo ser retirado gratuitamente. Jales - SP, aos 27 de julho de 2.022. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. PREFEITO.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE JALES/SP

Rua Dez, nº 2.776 - Centro Fone (17) 3632-6642

CEP 15.700-068 Jales-SP

MAURÍCIO COELHO ROCHA - Oficial

EDITAL

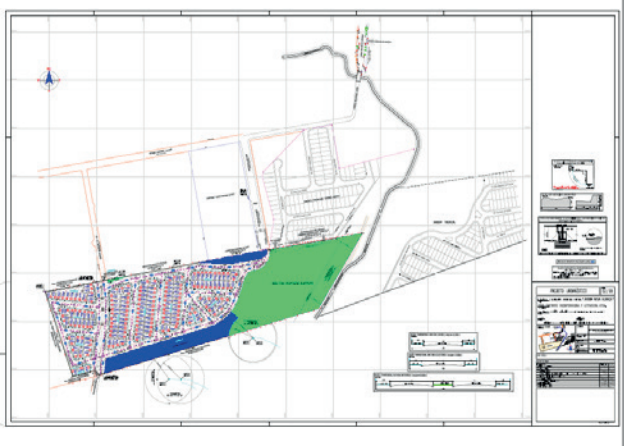
MAURÍCIO COELHO ROCHA, Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Jales, Estado de São Paulo.

FAZ PÚBLICO a quem possa interessar, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no artigo 2º c/c artigo 19 da Lei n.º 6.766, de 19/12/1979 com nova redação dada pela Lei n.º 9.785, de 29/01/1999 e legislações atinentes à espécie, que a Proprietária FOUR PARTNERS INCORPORADORA E LOTEADORA LTDA, situada na Rua Narcizo Nunes Costa, n.º 195 – Jardim Nova Aliança Sul, em Ribeirão Preto, CEP 14.027-130, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob n.º 24.867.625/0001-13, apresentou o requerimento e demais documentos exigidos por Lei, para o registro do loteamento para fins comerciais e residenciais, sobre uma área de 97.358,00 metros quadrados, matriculada nesta Serventia sob n.º 45.102, com a denominação de “JARDIM NOVA ALIANÇA”, localizado em Jales/SP, composto por 159 (cento e cinquenta nove) terrenos residenciais, distribuídos entre as 13 (treze) quadras, num total de 30.525,20 m² = 31,55% ; Sistema Viário: num total de 27.649,33 m² = 28,40%; Áreas Institucionais: num total de 9.735,82 m² = 10,00%; Sistema de Lazer: num total de 133,39 m² = 0,14% e Áreas Verdes: num total de 29.314,26 m² = 30,11% ; Área Total Loteada: 97.358,00 m² = 100%, tudo conforme Memorial Descritivo e Planta aprovados pela Prefeitura de Jales (SP), em 13/04/2022 (Processo 156/2022), e através do Decreto nº 9.232, de 06 de Junho de 2.022, bem como pelo GRAPROHAB através do certificado n.º 224/2021 de 27/07/2021. Obras de Infraestrutura: Foi apresentado um Cronograma de Obras, aprovado pela Prefeitura de Jales, concedendo um prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data do registro do loteamento, para a loteadora executar as obras de infraestruturas exigidas para o empreendimento, cujo cumprimento é garantido por Apólice de Seguro Garantia n.º 1007507011069 – EZZE SEGUROS S/A, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Jales e a empresa Loteadora Four Partners Incorporadora e Loteadora Ltda, devidamente registrada no Registro de Títulos e Documentos de Jales/SP sob n.º 21878 em 29 de Abril de 2.022. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do **prazo de 15 (quinze) dias**, a contar da data da terceira e última publicação do presente edital, no endereço abaixo. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Oficial de Registro, com endereço à **Rua Dez, nº 2776, Centro, Jales (SP), Tel. 17 3632 6642**, durante o horário de expediente, das **9:00 às 16:00 horas**.

Jales (SP), 11 de Julho de 2.022.

MAURICIO COELHO ROCHA

Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

Prefeitura Municipal de Pontalinda
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

1 of 2

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
	(a-c)				(a-c)
RECEITAS CORRENTES	24.743.560,40	24.744.560,40	10.584.297,11	12.294.861,43	12.449.698,97
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	812.954,40	813.954,40	457.517,09	368.200,15	445.694,25
Contribuições	1.337.500,00	1.337.500,00	542.061,10	461.236,81	876.263,19
Receita Patrimonial	1.848.104,00	1.848.104,00	15.281,80	179.349,33	1.668.754,67
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	10.700,00	10.700,00	5.519,97	4.316,66	6.383,34
Transferências correntes	20.715.042,00	20.715.042,00	9.557.513,34	11.271.465,31	9.443.576,69
Outras Receitas Correntes	19.260,00	19.260,00	6.403,81	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	236.700,00	-236.700,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	236.700,00	-236.700,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) DEDUÇÕES DA RECEITA	2.997.038,40	2.997.038,40	1.478.651,82	1.684.204,55	1.312.833,85
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.718.420,00	1.718.420,00	855.348,82	1.098.978,69	619.441,31
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	23.464.942,00	23.465.942,00	9.960.994,11	11.946.335,57	11.519.606,43
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DO REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	23.464.942,00	23.465.942,00	9.960.994,11	11.946.335,57	11.519.606,43
DEPÓSITO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	23.464.942,00	23.465.942,00	9.960.994,11	11.946.335,57	11.519.606,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

Prefeitura Municipal de Pontalinda
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

2 of 2

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL ANUAL	ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
	(a) - (b) - (c) - (d) - (e) - (f) - (g) - (h) - (i)								
DESPESAS CORRENTES	18.009.830,00	1.767.588,00	19.777.418,00	11.318.571,92	8.470.980,05	8.112.443,37	8.458.846,98	2.847.591,87	358.536,68
PRESTÁRIOS DE SERVIÇOS SOCIAIS	9.617.841,79	-365.000,00	9.252.841,79	9.312.461,79	4.795.917,27	4.777.314,28	4.556.544,22	777,78	17.823,51
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.390.569,11	2.072.588,00	10.463.157,11	6.522.654,35	3.675.062,78	3.335.129,09	3.940.302,76	2.846.814,09	340.711,17
DESPESAS DE CAPITAL	824.669,10	1.079.716,65	1.904.385,75	224.079,37	417.967,14	210.067,14	1.179.406,38	307.012,23	199.000,00
INVESTIMENTOS	774.669,10	1.086.716,65	1.861.385,75	207.553,64	400.541,41	200.641,41	1.153.832,11	307.012,23	199.000,00
INVESTIMENTOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	50.000,00	-7.000,00	43.000,00	17.425,73	17.425,73	17.425,73	23.574,27	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.225.942,00	-130.500,00	3.095.442,00	0,00	0,00	0,00	3.095.442,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.484.500,00	1.416.500,00	2.899.000,00	828.428,16	828.428,16	743.803,49	578.061,84	0,00	94.534,76
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VII)	23.464.942,00	2.728.804,65	26.193.746,65	12.881.989,45	9.727.388,35	9.074.513,91	13.311.757,20	3.154.604,10	653.071,44
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (IX) = (VII + IX)	23.464.942,00	2.728.804,65	26.193.746,65	12.881.989,45	9.727.388,35	9.074.513,91	13.311.757,20	3.154.604,10	653.071,44
SUPERÁVUI (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (X + X)	23.464.942,00	2.728.804,65	26.193.746,65	12.881.989,45	11.946.335,57	9.074.513,91	13.311.757,20	3.154.604,10	653.071,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

Prefeitura Municipal de Pontalinda
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

RS1											
R00 - Anexo 2 (RF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN	%		BIMESTRE	JAN A JUN	%		
	(a)	(b)	(b1)	(b2)	(b3)	(c) = (a-b)	(d)	(d1)	(d2)	(e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.060.442,00	25.147.146,65	4.148.312,30	13.824.611,17	96,28	11.322.535,48	4.384.906,48	10.851.910,76	91,09	14.295.235,89	0,00
Legislativa	814.500,00	809.500,00	146.080,79	407.927,04	2,66	401.572,96	148.124,23	398.997,20	3,35	410.802,80	0,00
Ação Legislativa	814.500,00	809.500,00	146.080,79	407.927,04	2,66	401.572,96	148.124,23	398.997,20	3,35	410.802,80	0,00
Administração	3.284.442,34	3.380.149,64	670.817,79	2.321.866,84	15,16	1.907.282,80	693.054,49	2.020.820,55	16,06	1.368.229,09	0,00
Administração Geral	3.111.442,24	3.185.942,34	625.318,08	2.129.820,24	13,91	1.686.070,10	670.305,53	1.848.501,55	15,85	1.297.440,09	0,00
Administração Financeira	173.000,00	203.207,30	45.499,81	191.965,60	1,25	11.243,70	22.748,96	132.319,20	1,11	70.880,10	0,00
Assistência Social	1.521.016,00	1.426.408,70	214.088,86	921.732,27	6,02	504.671,43	250.520,96	633.902,47	5,32	792.506,23	0,00
Assistência ao Idoso	63.000,00	43.000,00	4.558,29	31.790,23	0,31	11.209,75	3.762,32	14.890,56	0,12	28.130,44	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	219.000,00	241.100,00	25.367,65	195.730,24	1,28	45.729,76	45.368,81	123.548,97	1,04	117.593,03	0,00
Assistência Comunitária	1.239.016,00	1.142.508,70	184.162,92	694.576,78	4,54	447.731,92	201.389,83	495.491,94	4,16	646.416,76	0,00
Previdência Social	1.688.000,00	235.573,12	760.588,28	4.97	973.011,72	294.782,56	294.782,56	21.217,08	0,18	1.904.018,26	0,00
Previdência do Regime Estatutário	1.688.000,00	235.573,12	760.588,28	4,97	973.011,72	294.782,56	294.782,56	21.217,08	0,18	1.904.018,26	0,00
Saúde	4.815.169,11	5.764.723,11	784.979,18	3.835.047,52	25,18	1.909.673,59	1.242.209,22	2.807.337,06	23,56	2.957.366,05	0,00
Atenção Básica	4.640.169,11	5.563.723,11	746.362,74	3.730.013,38	24,37	1.832.790,03	1.207.555,99	2.748.993,65	23,00	2.823.129,46	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	37.000,00	49.000,00	15.000,00	36.000,00	0,24	13.500,00	10.471,20	18.372,00	0,13	31.127,49	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	79.000,00	79.500,00	20.655,84	60.771,46	0,40	18.728,54	21.307,83	27.172,83	0,23	52.327,17	0,00
Vigilância Sanitária	37.000,00	72.000,00	2.900,00	27.342,98	0,18	44.657,02	2.960,00	31.217,08	0,18	90.782,02	0,00
Educação	4.881.972,55	6.122.399,40	1.539.699,80	4.143.266,42	27,06	1.979.132,58	1.403.394,99	3.343.699,95	28,07	2.778.799,45	0,00
Educação Fundamental	3.346.519,80	4.118.846,65	1.041.511,79	2.818.338,95	18,29	1.317.307,70	939.021,87	2.199.349,89	18,46	1.919.496,76	0,00
Educação Médio	58.000,00	58.000,00	2.507,00	27.510,91	0,18	11.089,09	8.436,30	25.747,21	0,19	15.852,79	0,00
Educação Superior	133.000,00	263.000,00	56.177,53	180.145,49	1,18	82.854,51	56.733,68	115.784,88	0,97	147.315,12	0,00
Educação Infantil	1.344.452,15	1.781.002,15	114.271,47	1.134.671,18	2,47	564.301,28	399.601,14	1.065.757,97	8,44	696.194,78	0,00
Urbanismo	412.500,00	1.020.123,80	255.186,60	646.581,44	4,22	373.544,96	149.738,47	374.174,54	3,14	645.589,26	0,00
Infra-Estrutura Urbana	16.500,00	357.123,80	59.000,00	59.000,00	0,39	298.123,80	49.961,00	49.961,00	0,42	307.162,80	0,00
Serviços Urbanos	396.000,00	663.000,00	196.186,60	587.581,44	3,84	75.416,16	99.777,47	324.212,54	2,72	336.786,46	0,00
Gestão Ambiental	32.500,00	32.500,00	450,00	450,00	0,00	32.050,00	450,00	450,00	0,00	32.050,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	80.000,00	32.500,00	450,00	450,00	0,00	32.050,00	450,00	450,00	0,00	32.050,00	0,00
Agricultura	70.000,00	176.500,00	65.366,81	136.223,70	0,88	140.276,30	25.490,60	50.683,68	0,43	125.816,32	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	70.000,00	176.500,00	65.366,81	136.223,70	0,89	140.176,30	25.490,60	50.683,68	0,43	125.816,32	0,00
Transporte	248.300,00	298.300,00	49.731,05	148.185,31	0,97	80.114,69	65.332,27	108.287,35	0,87	160.012,65	0,00
Transporte Rodoviário	248.300,00	298.300,00	49.731,05	148.185,31	0,97	80.114,69	65.332,27	108.287,35	0,87	160.012,65	0,00
Transporte Ferroviário	402.000,00	402.000,00	12.235,15	18.843,19	0,15	1.887.916,81	1.420.288,38	1.420.288,38	0,00	1.887.916,81	0,00
Despesas Comunitárias	222.000,00	212.000,00	4.032,55	42.145,13	0,28	10.560,48	7.902,92	24.263,20	0,29	177.337,40	0,00
Lazer	248.300,00	298.300,00	4.200,00	43.698,22	0,28	58.487,98	7.107,36	7.107,36	0,06	82.892,64	0,00
Despesas Esportivas	357.000,00	558.000,00	59.792,70	258.467,30	0,56	18.470,30	148.615,60	247.678,36	2,02	302.823,04	0,00
Despesas da Divisa Interna	137.000,00	316.000,00	266.147,33	1.448.257,27	1,48	43.552,73	48.297,30	22.512,13	0,20	84.287,37	0,00
Outros Egressos Especiais	248.300,00	298.300,00	67.958,75	205.447,47	1,11	70.354,53	42.199,61	125.123,13	1,02	118.467,87	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

Prefeitura Municipal de Pontalinda

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

2 of 2

LRF, Art. 48 - Anexo 14

RS 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.658.675,90	25,00	25,71
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.343.854,11	70,00	83,51
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,0
Despesa de Capital Líquida	1.143.290,78	1.188.094,9

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	236.700,00	-236.700,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.963.741,06	15,00	19,04

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

SAÚDE

Brasil negocia compra de vacinas contra a varíola dos macacos



O resultado dos aprovados no Sistema de Seleção Unificada (Sisu) para o segundo semestre de 2022 foi liberado nesta quarta-feira (06/07). E a lista de espera para os não aprovados também já está aberta. Para saber se foi aprovado ou pode inscrever-se na lista de espera, o candidato deve acessar as informações da seleção no Portal Acesso Único.

Os estudantes que não alcançaram nota para serem contemplados na chamada regular, mas desejam entrar para a fila de espera, precisam solicitar sua participação na lista. Para isso, o candidato deve entrar no Portal Acesso Único e manifestar seu desejo de participar do processo de espera, escolhendo apenas um dos cursos selecionados no momento da inscrição do Sisu. Não é possível ingressar na lista de espera de mais de um curso. Os candidatos têm até o dia 18 de julho para fazer o pedido.

A lista de espera possibilita que as instituições participantes do Sisu façam chamadas posteriores para garantir o preenchimento das vagas que não foram ocupadas na chamada regular. Para o segundo semestre de 2022, o Sisu está ofertando 65.932 novas vagas, distribuídas em 73 instituições públicas de ensino superior.

Qual curso selecionar para a lista de espera?

Ao acessar o resultado no Portal Acesso Único, é possível conferir a sua colocação entre os candidatos e avaliar o quão próximo está para as próximas chamadas possíveis. Para acer-

tar na escolha, é importante ter em mãos a quantidade de vagas disponíveis nos cursos selecionados e, também, a nota de corte do curso desejado. É o que nos explica o historiador e pedagogo Admilson Costa, especialista em gestão e orientação educacional.

“O mais importante é ter noção da nota de corte. Uma que a partir desse parâmetro você consegue indicar uma vaga com maior possibilidade de adentrar neste curso. Caso contrário pode ser que você com uma nota muito distante queime um cartucho na hora de escolher o curso.”

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) liberou a quantidade de vagas para consulta desde o dia 22 de junho, antes mesmo das inscrições para o Sisu serem abertas.

A matrícula

Para os aprovados na chamada regular, o prazo para realizar a matrícula ou o registro acadêmico é entre os dias 13 e 18 de julho. O processo é feito diretamente na instituição em que o estudante garantiu a vaga e, para não perder a matrícula, é importante observar os dias, horários e locais de atendimento que cada instituição designou.

Assim, é importante que o candidato que está na lista de espera fique atento às atualizações do sistema, uma vez que as vagas serão preenchidas nos próximos dias e, caso os aprovados da chamada regular não consigam efetivar sua ma-

trícula, as vagas começam a ser disponibilizadas para a lista.

No momento da matrícula, o candidato deve apresentar:

- um documento original com foto;
- CPF;
- certificado de conclusão do ensino médio;
- histórico escolar.

Outros documentos podem estar na lista de obrigatoriedades, dependendo do edital da instituição. Aos estudantes cotistas, é necessário que haja documentos que comprovem a renda familiar e a realização do Ensino Médio integralmente na rede pública de ensino.

Fonte: Brasil 61



ASPÁSIA
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 052/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022
CONTRATO Nº 063/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA/SP
Endereço: Ruas Santos, nº 350 - Bairro: Centro
Cep: 15.763-000 - Aspásia-SP
CNPJ: 65.712.002/0001-59

CONTRATADA: LUMIÈRE VEÍCULOS LTDA
Endereço: Avenida Bady Bassitt, nº 4999 - Bairro: Vila Bancária
Cep: 15015-700 - São José do Rio Preto - SP
CNPJ: 04.062.269/0001-07

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA, ZERO KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO DE ACORDO COM A PROPOSTA 13870.352000/1220-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA USO NO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ASPÁSIA-SP, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 197.500,00 (cento e noventa e sete mil e quinhentos reais).

ASSINATURA: 25 de julho de 2.022.

Aspásia, em 25 de julho de 2.022.

IVAN DE PAULA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

Decisão do Prefeito no Processo Licitatório 033/2022 - Pregão 015/2022. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos na especialidade "generalista", para atendimento na Estratégia de Saúde da Família designada pela Secretaria Municipal de Saúde, acerca de esclarecimentos da secretaria da saúde sobre edital decido por bem adiar sine die o prazo previsto para abertura e recebimento das propostas. Urânia - SP, 26 de julho de 2022. Márcio Arjo Domingues - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL PONTA LINDA

EXTRATO DE ADESAO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES - SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS.

DETENTORA: ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS - CNPJ 11.405.384/0001-49

Adesão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

Objeto: Adesão ao sistema de registro de preços para aquisição de equipamento hospitalar "Aparelho de ultrassonografia" para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde, mediante resolução SS nº 50 de 19/05/2022, objetivando o atendimento integral e Descentralizado no SUS/SP, e as ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade entre esta Municipalidade e a Secretária de Estado da Saúde de São Paulo. Valor R\$ 119.950,00

Data: 26/07/2022

Vigência: 26/07/2022 até 19/08/2022

Pregão Eletrônico nº 012/2021 - CLS/SES

Ata de registro de preços 120/2021

Processo CL/PMP 4221/2021 - SES

Setor de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL PONTA LINDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Pregão Presencial nº 22/2022

Processo CL/PMP nº 47/2022

Encontra-se aberto nesta Municipalidade Pregão Presencial acima citado, que tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios de qualidade com fornecimento de forma parcelada, diária, conforme solicitação e a necessidade a serem entregue em diversos setores desta Municipalidade e almoxarifado Central deste Município, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional. Data para apresentação de propostas até às 09:00 horas do dia 10 de Agosto de 2.022. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pontalinda, Rua Tupinambás nº 1091, pelo site WWW.pontalinda.sp.gov.br/licitacoes. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3699.8780.

Pontalinda, 26 de Julho de 2.022

Sisínio de Oliveira Leão

Prefeito Municipal



ASPÁSIA
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022
PROCESSO Nº 052/2022

REFERÊNCIA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA, ZERO KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO DE ACORDO COM A PROPOSTA 13870.352000/1220-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA USO NO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ASPÁSIA-SP, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Processada a sessão do **PREGÃO ELETRÔNICO** dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, **ADJUDICO** o objeto licitado a seguinte empresa: **LUMIÈRE VEÍCULOS LTDA.**

Encaminhem-se os presentes autos para o Sr. Prefeito para a Homologação deste procedimento.

Aspásia, em 21 de julho de 2.022.

DANILO HENRIQUE GONÇALVES
PREGOEIRO



ASPÁSIA
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022
PROCESSO Nº 052/2022

REFERÊNCIA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA, ZERO KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO DE ACORDO COM A PROPOSTA 13870.352000/1220-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA USO NO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ASPÁSIA-SP, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

DESPACHO: Processada a presente Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após análise da ata da sessão de pregão, **HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos a empresa: **LUMIÈRE VEÍCULOS LTDA.**

Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Aspásia, em 25 de julho de 2.022.

IVAN DE PAULA
PREFEITO MUNICIPAL